



CONSELHO DO GOVERNO
94.03.17

Horta

COMUNICADO

PESCAS:

Por proposta do Presidente do Governo, o Conselho deliberou constituir um grupo de trabalho para exame urgente da situação social das famílias dos pescadores dos barcos de boca aberta, face às dificuldades criadas pela invernia.

O grupo de trabalho, coordenado pela própria Presidência, incluirá representantes das Secretarias Regionais do Emprego (SRJECIE), da Segurança Social (SRSSS) e Pescas (SRAP), bem como do Sindicato dos Pescadores.

As conclusões a apresentar não se limitarão apenas às dificuldades dos últimos tempos, mas deverão conter soluções que permitam evitar futuramente, em nome de sãos princípios de solidariedade social, que famílias açorianas, por sinal com muitas crianças, sofram graves carências.

DESPORTO:

O Governo aprovou uma Proposta de Diploma que regulamenta a concessão de apoios financeiros para todas as modalidades desportivas realizadas a nível local, regional e nacional e em particular às equipas de modalidades colectivas participantes em provas de regularidade de âmbito nacional.

Na época de 1994/95, entrarão em vigor os novos modelos de comparticipações financeiras e apoios complementares, estes destinados a custear despesas com transportes aéreos, alojamento, alimentação, transportes terrestres e enquadramento técnico, que serão aplicados de forma criteriosa, com base nos resultados desportivos, e de modo a garantir também o desenvolvimento harmonioso do desporto a nível regional. Por exemplo, uma equipa de futebol

enquadramento técnico, que serão aplicados de forma criteriosa, com base nos resultados desportivos, e de modo a garantir também o desenvolvimento harmonioso do desporto a nível regional. Por exemplo, uma equipa de futebol que milite no campeonato nacional da 3ª divisão, nas primeiras duas épocas receberá a totalidade das comparticipações. Na terceira época de participação, se na temporada anterior se tiver posicionado na segunda metade da tabela classificativa, o montante dos apoios complementares será reduzido em 25%, e assim por diante, sendo que a partir da sétima época de permanência nesse escalão, as ajudas ficarão reduzidas ao pagamento de 75% das despesas com transportes aéreos.

Igualmente será privilegiada e incentivada a utilização de atletas formados na Região, para salvaguardar o desenvolvimento de processos formativos nas estruturas associativas de base. E estão também previstos apoios por classificações obtidas num dos três primeiros lugares de campeonatos nacionais e taças de Portugal.

PESSOAL DOCENTE:

O Governo aprovou um Decreto que regulamenta a avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

AUTARQUIAS:

No âmbito da cooperação tecnico-financeira em investimentos municipais, o Governo vai participar em 210 mil contos, a conclusão de diversos projectos de construção ou remodelação de sistemas de captação, adução, armazenamento e distribuição de água às populações, assim como de sistemas de águas residuais ou pluviais e de sistemas de recolha, transporte e tratamento, em aterro sanitário, de resíduos sólidos, que estão a ser empreendidos por 14 Câmaras Municipais dos Açores.

FORMA O PROFISSIONAL:

O Governo decidiu, por outro lado, criar o Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional dos Açores, com o objectivo de assegurar uma eficaz correspondência entre a actividade daquele Centro e as necessidades de

formação profissional sentidas pelas empresas e pelos trabalhadores. Este órgão de consulta, contará com a participação de representantes da Administração Pública Regional, da Associação de Municípios, do sector cooperativo e das estruturas sindicais e empresariais.

PORTO DAS FLORES:

Foram ainda declarada a utilidade pública urgente da expropriação dos terrenos necessários á implantação do parque de combustíveis líquidos do porto das Lajes das Flores.